

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto do despacho nº 401/2020:

Dando por finda a comissão de serviço de José Luís Elba Marins, no cargo de delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente no Tarrafal......674

Extracto do despacho nº 402/2020:

Extracto do despacho nº 403/2020:

Extracto do despacho nº 404/2020:

Extracto do despacho nº 405/2020:

Nomeando em comissão de serviço, José Aureliano de Oliveira dos Reis, no cargo de delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente em Santa Cruz.......674

Extracto do despacho nº 406/2020:

PARTE C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 401/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de fevereiro de 2020:

José Luís Elba Marins, Técnico nível II, Licenciado em Engenharia Agronómica, que vinha exercendo as funções de Delegado na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente no Tarrafal, é dada por fim da comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de abril de 2020. — A DSGRHFP, $Amaro\ Rocha$

Extracto do despacho nº 402/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de fevereiro de 2020:

José do Rosário Martins, Técnico nível I, Licenciado em Engenharia do Ambiente, que vinha exercendo as funções de Delegado na Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha de São Nicolau, é dada por fim da comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de abril de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

Extracto do despacho nº 403/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de fevereiro de 2020:

António Tavares Andrade, Técnico nível I, Licenciado em Engenharia do Ambiente, nomeado nos termos do artigo 9° do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o nº 7 do artigo 28° do Decreto lei nº 49/2016, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 33/2019 de 17 de julho, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - no Centro de custo 40.10.20.03.08.01- Delegação de Santa Cruz do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de abril de 2020. — A DSGRHFP, $Amaro\ Rocha$

Extracto do despacho nº 404/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de fevereiro de 2020:

João Soares Gomes, Técnico nível I, Engenheiro/Técnico Florestal, nomeado nos termos do artigo 9° do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o nº 7 do artigo 28° do Decreto-lei nº 49/2016, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 33/2019 de 17 de julho, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Tarrafal.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - no Centro de custo 40.10.20.03.01.01 - Delegação de Tarrafal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de abril de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

Extracto do despacho nº 405/2020 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de fevereiro de 2020:

José Aureliano de Oliveira dos Reis Almeida, Assistente Técnico nível VIII, Bacharel em Zootécnica, nomeado nos termos do artigo 9° do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o nº 7 do artigo 28° do Decreto-lei nº 49/2016, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 33/2019 de 17 de julho, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Sal.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - no Centro de custo 40.10.20.03.16.01 - Delegação do Sal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 26 de março de 2020.)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de abril de 2020. — A DSGRHFP, $Amaro\ Rocha$

Extracto do despacho nº 406/2020 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de fevereiro de 2020:

Melissa Vanize dos Anjos da Costa Duarte, Técnico nível I, Mestre em Engenharia Agronómica, nomeada nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o nº 7 do artigo 28º do Decreto-lei nº 49/2016, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 33/2019 de 17 de julho, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Nicolau.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro — no Centro de custo 40.10.20.03.17.01 - Delegação de São Nicolau do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de abril de 2020. — A DSGRHFP, $Amaro\ Rocha$



Registo legal, n^{o} 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.